

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-1560 - [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) - [compradireta@po.mg.gov.br](mailto:compradireta@po.mg.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 146/2020**

Processo Administrativo nº.: 044/2020

Dispensa de Licitação nº.: 008/2020

Fiscal do Contrato: Verônica Resende Ferreira e Silva

Gestor do Contrato: Vanessa Beatriz Borges Queiroz

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva em autoclave.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, e do outro lado, a empresa **TRAD MINAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOS** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **15.576.751/0001-28**, sediada na Rua Mata dos Fernandes, nº 262, Bairro Vila Garcia, cidade **PATOS DE MINAS/MG**, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal o Sr. **THIAGO GONÇALVES FERNANDES**, portador do CPF nº 080.256.056-39 e da Carteira de Identidade nº MG-15.037.159, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 146/2020**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Administrativo nº. 044/2020 – Dispensa de Licitação nº. 008/2020, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no § 1º do art. 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES**” e Cláusula Sétima “**DO PRAZO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com o a solicitação da Secretária Municipal de Saúde Sra. Vanessa Beatriz Borges Queiroz.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O presente termo representa a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (Doze) meses, iniciando-se a partir do dia 04 de junho de 2021, **findando em 03 de junho de 2022.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DE SALDO**

Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços em questão, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional. Valor a ser renovado esta transcrito na tabela abaixo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>MARCA BAUMER. MODELO: SPEED II 300 LITROS</b>					
<b>TRAD MINAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOS</b>					
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E	10	MESES	850,00	8.500,00

*tu*

*sa.*

*[Handwritten signature]*  
*Luana*



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-1560 - [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) - [compradireta@po.mg.gov.br](mailto:compradireta@po.mg.gov.br)

CORRETIVA DE AUTOCLAVES

Total Geral: R\$ 8.500,00

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 17 de maio de 2021.

**MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
RHENYS DA SILVA CAMBRAIA  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Vanessa Beatriz Borges Queiroz

**TRAD MINAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOS**  
Thiago Gonçalves Fernandes

TESTEMUNHAS: I -   
Verônica Resende Ferreira e Silva – CPF: 034.489.426-69

II -   
Luciana Cesária da Silva Souza CPF: 058.953.666-43